



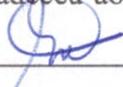
ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às doze horas do vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 16ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença do Presidente da Câmara Municipal Vereador **João Batista de Moraes** e nos termos do §2º do artigo 232-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a constatação da presença por meio eletrônico dos Vereadores: **Paulo Henrique Pinheiro** - Vice Presidente, **Clayton Álvaro Machado** - 1º Secretário, **Silvano Aparecido de Carvalho** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Cláudia Maria de Barros Garcia**, **Elaine Nogueira Ramos**, **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, **Luiz Antonio Brisola**, **Luiz Antonio de Proença**, **Marcos Fábio Miguel dos Santos** e **Jorge Takashi Iriyama**. Com o número legal, o Senhor Presidente: Vereador João Batista de Moraes declarou **aberta** a 16ª Sessão Ordinária e deu início aos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente realizou a **deliberação** da Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2020, que foi disponibilizada a todos os Vereadores por meio eletrônico pela Diretora de Gabinete e Relações Institucionais senhora Samara T. Mendes Vieira Nunes, em seguida submeteu à votação, sendo APROVADA por unanimidade de votos e, informou aos Senhores Vereadores que a referida Ata deverá ser assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores declarados presentes na Sessão Ordinária. Em ato contínuo, foi dado início a discussão e deliberação da matéria que compõe a fase da **ORDEM DO DIA**: 1) **Projeto de Lei nº 58/2020** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências). O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 58/2020 e o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pela Diretora de Gabinete Samara T. Mendes Vieira Nunes para análise dos Nobres Edis. Submetido à votação, o projeto foi APROVADO por unanimidade de votos. 2) **Moção de aplauso nº 05/2020**. O Presidente informou que a Moção nº 05/2020 e o parecer da Comissão de Justiça e Redação foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pelos servidores da casa para análise dos Nobres Edis. Submetida à votação, a moção foi APROVADA por

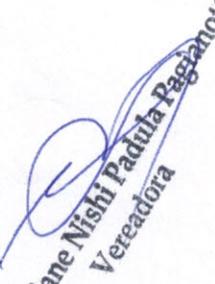


Câmara Municipal de Pilar do Sul



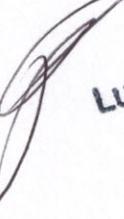
dez votos favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente abriu a fase da tribuna livre, entretanto nenhum dos vereadores fez uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu , Samara T. Mendes Vieira Nunes, Diretora de Gabinete e de Relações Institucionais, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 26 de maio de 2020.


Karla Tathiane Nishi Padula Paganotto
Vereadora


Cláudia Maria de Barros Garcia
Vereadora


Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador


Luiz Antonio de Proença
Vereador


George Tadeu de Moraes
VEREADOR


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

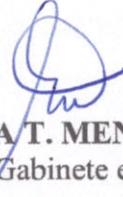

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAYTON ALVARO MACHADO
1º Secretário


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
2º Secretário


Elaine Nogueira Ramalho
Vereadora

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,
no dia 02 JUN 2020.


SAMARA T. MENDES VIEIRA NUNES
Diretora de Gabinete e de Relações Institucionais